



4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 120/2022
Proc. 9079623110000643.000073-2023-91

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 65, II, b*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto às obrigações da contratada, conforme as diretrizes do Decreto 12.174/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações já previstas em contrato, obriga-se a:

- I. Formalizar acordo individual com os profissionais cedidos ao CRCPR para formalização de sistema de compensação de jornada nos limites impostos pela legislação trabalhista. O banco de horas será utilizado no interesse do CRCPR, devendo a compensação de horas negativas ocorrer em momento posterior. A não compensação da jornada nos limites previstos no acordo ensejará o desconto em documento de cobrança.
- II. Controlar e disponibilizar relatório individualizado por colaborador da jornada, cumprida ou não, e possíveis compensações. Observada a jornada pactuada e as condições legais de compensação, poderá o CRCPR alterar os horários de início e finalização dos serviços, a fim de adequar às necessidades institucionais e possíveis sazonalidades intrínsecas ao objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Representante Legal
CONTRATADA